

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA**
2 **SOCIAL DE GASPAR - SC Nº 012/2020.** Aos trinta dias do mês de outubro de dois
3 mil e vinte, às nove horas, no auditório DITRAN sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos,
4 435 – Centro, Gaspar – anexo a Prefeitura Municipal, realizou-se a reunião ordinária
5 deste conselho. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros(as): **Elaine**
6 **Cristina da Silva Guimarães** representante suplente da Secretaria de Assistência
7 Social; **Juliana Menezes de Oliveira** representante titular da Secretaria Municipal de
8 Assistência Social; **Gisele Goedert** representante suplente da Secretaria Municipal de
9 Assistência Social; Ana Geissyelle dos Santos representante titular dos Usuários do
10 SUAS; **Cristiane Springer Rodrigues** representante titular de usuários do SUAS;
11 **Dirlei de Fátima Palhano Mello** representante suplente de usuários do SUAS;
12 **Alexssandra Goya Fernandes** representante titular da entidade Ação Social e
13 Cidadã; **Sônia Regina de Souza** representante suplente da entidade Ação Social e
14 Cidadã, **Alexandra Zancanella Pereira** representante titular da APAE; **Ana Janaina**
15 **Medeiros** representante titular do SINSTRASPUG; **Calisto Lopes Cerqueira**
16 representante suplente do SINSTRASPUG; **Leonardo Spizzirri Bolsoni**
17 representante titular do CRESS. A presidente Juliana agradeceu a presença de todos,
18 informou que a reunião ordinária agendada para o dia 04/11/20 foi antecipada devido
19 ao vencimento de seu mandato em 02/11/20. Em seguida seguiu com a leitura da
20 pauta, sendo: **1) Eleição da Mesa Diretora: Presidente Governamental, Vice-**
21 **Presidente Não-Governamental, 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a); 2)**
22 **Reestruturação das Comissões; 3) Correspondências Enviadas; 4)**
23 **Correspondências Recebidas; 5) Censo SUAS - 2020; 6) Momento Comissões;**
24 **7) Assuntos Gerais. 1) Eleição da Mesa Diretora: Presidente Governamental,**
25 **Vice-Presidente Não-Governamental, 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a):**
26 Informado aos conselheiros que, conforme Regimento Interno deste conselho a
27 escolha dos membros da Mesa Diretora dar-se-á na primeira reunião subsequente ao
28 término do mandato da mesa Diretora anterior, sendo sua inscrição efetuada
29 verbalmente pelo aspirante ao cargo e a votação tomada de forma nominal entre os
30 conselheiros presentes. A eleição é realizada anualmente, respeitando a alternância
31 entre conselheiro governamental e conselheiro representante da sociedade civil.
32 Informado ainda que a presidência do conselho é não governamental, que a gestão
33 Mesa Diretora é de um ano. Diante do exposto foi questionado aos conselheiros não

34 governamentais titulares se alguém teria interesse na presidência, ou se preferiam se
35 reunirem para possível deliberação do candidato. Após a reunião ficaram eleitos para
36 compor a Mesa Diretora: Presidente: Cristiane Springer Rodrigues; Vice-presidente:
37 Juliana Menezes de Oliveira; 1ª Secretaria: Ana Janaina Medeiros de Souza; 2ª
38 Secretária Gisele Goedert. **2) Reestruturação das Comissões:** Informado que
39 Conforme Interno deste conselho as Comissões Temáticas serão criadas de
40 composição paritária entre representantes, sendo: 02(dois) do governo e 02 (dois)
41 representantes da sociedade civil e serão de caráter permanente e nomeadas pelo
42 presidente do conselho. Comissão de Normas e Regulamentos: Leonardo, Sônia,
43 Rubiana e Juliana. Comissão de Finanças e Orçamentos: Alessandra Graciosa,
44 Calisto, José Lázaro e Paula Eduarda. Comissão de Inscrição, Monitoramento e
45 Acompanhamento: Ana Janaina, Alexandra Zancanella, Elaine e Gisele. Comissão de
46 Acompanhamento dos Serviços Socioassistenciais dos Programas Federais: Dirlei,
47 Ana Geissyelle, Luciane e Márcia Cardoso. Referente às Comissões Temporárias,
48 deliberado que, quando necessário será realizado a composição e nomeação da
49 comissão, conforme a demanda. **3) Correspondências Enviadas:** →Of. 043/2020
50 ao Secretário Municipal de Planejamento Territorial Sr. **Cleverton João Batista**
51 solicitando a indicação de novo representante titular em substituição a conselheira
52 Valdiria Stanke Pamplona, sendo que seu 1º mandato venceu em 05 de abril de 2018
53 conforme Decreto nº 6.907, de 05 de abril de 2016, (em anexo) e seu 2º mandato
54 vence em 16 de outubro de 2020, conforme Decreto nº 8.417 de 16 de outubro de
55 2018. Diante do exposto não é permitida sua recondução conforme Lei Complementar
56 nº 62, de 10 de agosto de 2015: Dispõe sobre o Conselho Municipal da Assistência
57 Social e dá Outras Providências. Art. 5º § 1º. Os conselheiros titulares e suplentes
58 terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução, por igual período.
59 →Of. 044/2020 ao Chefe de Gabinete Sr. **Jorge Luis Prucinio Pereira** solicitando a
60 nomeação através de Decreto, de novo membro suplente no Conselho representando
61 a Secretaria de Assistência Social Sra. Elaine Cristina da Silva Guimarães em
62 substituição ao conselheiro Leonardo Spizzirri Bolsoni. Solicitamos ainda, a data
63 retroagindo seus efeitos para 21 de setembro de 2020. →Of. 045/2020 a Presidente
64 da Conferência Vicentina Sra. **Laide David Vitorino** encaminhando o Certificado e o
65 Comprovante da Renovação da Inscrição da Conferência Vicentina no CMAS. →Of.
66 **046/2020** a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **Silvania Janoelo dos**

67 **Santos** solicitando informações referentes à população em situação de rua em nosso
68 município, tais como: Número de atendimentos realizados pela Secretaria de
69 Assistência Social de outubro de 2019 a outubro de 2020, apresentando através do
70 RMA; Quais os profissionais compõem a equipe que atende essa população; Quais
71 os encaminhamentos após o atendimento; Como é ofertada a alimentação a essa
72 população. →**Of. 047/2020** a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **Silvania**
73 **Janoelo dos Santos** solicitando informações com relação às mulheres de vítimas de
74 violência doméstica em nosso município. Com a adoção das medidas de
75 distanciamento social, preconizadas pela Organização Mundial da Saúde, as
76 mulheres vem sendo obrigadas a conviverem com seus agressores, assim, estar em
77 casa com seu companheiro pode ser o local mais perigoso para uma mulher, porque
78 o isolamento leva ao aumento do tempo de exposição da mulher com seu agressor,
79 conforme divulgado diariamente nos noticiários. Desta forma, este conselho vem
80 solicitar se houve o aumento do número de mulheres atendidas nos Serviços
81 ofertados pela Secretaria de Assistência Social? Quais as ações vem sendo
82 desenvolvidas. Quais encaminhamentos realizados as mulheres vítimas de violência
83 doméstica. Solicitamos ainda o número de atendimentos seja apresentado através do
84 RMA dos últimos 12 (doze) meses. Ademais, foi inaugurado recentemente em nosso
85 município o Espaço Mulher e conforme informado na página eletrônica da Prefeitura
86 Municipal, a Casa da Mulher é um Programa da Secretaria Municipal de Assistência
87 Social que tem como objetivo integrar as mulheres do município, por meio de
88 atividades inclusivas, como oficinas jurídicas e de artesanato, atividades de
89 embelezamento, medidas preventivas voltadas á saúde, entre outras. Além da
90 questão social, uma das intenções da ação é poder proporcionar às mulheres
91 orientações e conhecimentos para que elas possam idealizar o seu próprio negócio e,
92 assim, obter a independência financeira. Diante do exposto, este conselho solicita o
93 que é ofertado na questão social, quais os Serviços estão sendo executados, se tem
94 equipe técnica e quais são os profissionais que trabalham naquele espaço e como ele
95 é mantido financeiramente? →**Of. 048/2020** a Gestora Bolsa Família Sra. **Marister da**
96 **Cunha** solicitando quantos usuários em situação de rua estão cadastrados no
97 CADÚnico e quantos receberam o benefício Bolsa Família nos últimos 12 (doze)
98 meses. Apresentar através do Relatório de Atendimento Mensal – RMA. →**Of.**
99 **049/2020** a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Sra. **Marisa**

100 **Marisa Isabel Tonet Beretta** solicitando informações acerca das medidas tomadas e
101 ações que vem sendo desenvolvidas pelo Conselho da Mulher, com relação às
102 mulheres de vítimas de violência em nosso município. →Of. 050/2020 ao Procurador-
103 Geral do Município Sr. **Felipe Juliano Braz** solicitando parecer jurídico acerca do
104 recurso apresentado pela candidata Clarice de Oliveira da Luz para a eleição dos
105 representantes nao-governamentais do CMAS, representando a categoria
106 **Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência**
107 **Social** conforme Lei Complementar nº 62, de 10 de agosto de 2015, artigo 5º § 4º
108 inciso II. A Comissão indeferiu a inscrição da referida candidata com base no que
109 preconiza a Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015 em seu art. 2º, *in verbis*: Art.
110 2º *Usuários são cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de*
111 *vulnerabilidade e risco social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos,*
112 *benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no*
113 *Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Deste modo, segue em anexo o relatório da*
114 *Comissão de 17/02/2020 onde estabeleceu os critérios para o encaminhamento dos*
115 *Usuários pelos equipamentos (CRAS e CREAS-SEPREDI). Cabe ressaltar que a mãe*
116 *da candidata, conforme declaração em anexo, está inserida em acompanhamento*
117 *familiar no SEPREDI, em virtude disso a candidata passou por alguns atendimentos.*
118 Ademais, a referida candidata faz parte do quadro de servidores do CREAS – Centro
119 de Referência Especializado de Assistência Social, onde é ofertado o Serviço
120 prestado a mãe da mesma, onde se pode inferir que há um conflito de interesse.
121 Destaca-se ainda que no início do processo eleitoral a comissão encaminhou e-mail
122 ao CRESS – Conselho Regional de Serviço Social, buscando tais esclarecimentos, no
123 entanto, não obteve-se resposta. Diante do exposto solicitamos parecer jurídico desta
124 Procuradoria, acerca da definição de Usuário da Política de Assistência Social para
125 fins de eleição dos representantes não-governamentais no Conselho Municipal de
126 Assistência Social – CMAS. →Of. 051/2020 a Sra. **Clarice de Oliveira da Luz**
127 encaminhando a deliberação da Comissão Organizadora da Eleição dos
128 Representantes Não-Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social ,
129 referente ao recurso apresentado. Conhecemos o recurso uma vez que é tempestivo
130 e preenche os requisitos legais, contudo negamos provimento com base na previsão
131 preliminar, conforme a literalidade da Resolução do CNAS N°11 DE 2015 disposto em
132 seu capítulo I, *in verbis*: Art 2º *usuários são cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se*

133 encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que acessam os serviços,
134 programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da política pública de
135 assistência social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Considerando que em
136 17/02/20 esta comissão, em reunião definiu como requisito para inscrição de Usuário
137 o comprovante de referenciamento do mesmo. No caso em questão, o documento
138 apresentado pela coordenação do equipamento CREAS, o comprovante de
139 referenciamento está em nome de E.O e a candidata não consta na composição
140 familiar. A justificativa reafirma-se com o fato de que a candidata, a partir dos
141 documentos apresentados, não é pessoa em vulnerabilidade e risco social, conforme
142 prevê a resolução do CNAS N°11 DE 2015 em seu artigo já citado. Ademais,
143 conforme edital N°001 – CMAS em seu item 4.2 – Compete à Comissão
144 Organizadora; Item 4.2.8 Resolver casos omissos. Não bastassem as razões de
145 decidir da Comissão Organizadora da Eleição dos Representantes Não-
146 Governamentais, corrobora as aludidas razões o parecer de lavra da douta
147 Procuradoria deste Município o qual expressa nitidamente, *“a candidata não*
148 *comprovou ser usuária da Política de Assistência Social e sim acompanhante, não*
149 *preenchendo os requisitos legais”*. →Of. **052/2020** a Secretária Municipal de
150 Assistência Social Sra. **Silvania Janoelo dos Santos** convidando-a para participar da
151 Posse dos Representantes não Governamentais do Conselho Municipal de
152 Assistência Social. A Posse acontecerá no dia 20 de outubro de 2020, às 9h no
153 auditório DITRAN sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435 – Centro, Gaspar. →Of.
154 **053/2020 Kleber** ao Prefeito Municipal de Gaspar Exmo. Sr. **Edson Wan-Dall**
155 convidando-o para participar da Posse dos Representantes não Governamentais do
156 Conselho Municipal de Assistência Social. →Of. **054/2020** a Coordenadora Executiva
157 da Ação Social e Cidadã Sra. **Maria Helena Spengler** encaminhando o Certificado e
158 o Comprovante de Inscrição da Entidade Ação Social e Cidadã no Conselho Municipal
159 de Assistência Social. →Of. **055/2020** a Coordenadora da Atenção Básica Sra. **Eliane**
160 **Almeida de Oliveira** com cópia para a enfermeira da Estratégia de Saúde da Família
161 – Gasparinho Sra. **Michelle Garcia de Souza** solicitando a liberação da servidora
162 Cristiane Springer Rodrigues, CPF 050.239.579-69 de suas atividades laborais no dia
163 16/10/2020 no período matutino para que a mesma possa participar do Processo de
164 Escolha dos Membros Não-Governamentais do Conselho Municipal de Assistência
165 Social, na qualidade de candidata e votante que acontecerá no prédio GASCIC.

166 Ressaltamos que no dia 20/10/2020 acontecerá à posse dos conselheiros eleitos, no
167 Auditório DITRAN, anexo a Prefeitura, assim solicitamos a liberação também neste
168 dia no período matutino. →Of. **056/2020** ao Chefe de Gabinete Sr. **Jorge Luis**
169 **Prucinio Pereira** solicitando a nomeação através de Decreto, de novo membro titular
170 no Conselho representando a Secretaria de Assistência Social, sendo a servidora
171 Márcia Cardoso em substituição a conselheira Valdiria Stanke Pamplona. →Of.
172 **057/2020** a Coordenadora da Atenção Básica Sra. **Eliane Almeida de Oliveira** com
173 cópia para a enfermeira da Estratégia de Saúde da Família – Gasparinho Sra.
174 **Michelle Garcia de Souza** informando que a servidora Cristiane Springer Rodrigues,
175 CPF 050.239.579-69 foi eleita em 16/10/2020 conselheira titular, representando a
176 sociedade civil e foi empossada no dia 20/10/2020. Diante do exposto, solicitamos a
177 liberação da servidora de suas atividades laborais para participar das plenárias do
178 CMAS que acontecem toda primeira quarta-feira do mês as 8h30h com duração
179 média de duas horas e das reuniões extraordinárias que acontecem
180 esporadicamente. Porém a reunião agendada para o dia 04/11/2020 foi transferida
181 para **dia 30/10/2020** devido ao vencimento do mandato da presidente em 02/11/2020.
182 A reunião será presencialmente no auditório DITRAN às 9h devido à eleição da Mesa
183 Diretora, sendo: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a).
184 Ressaltamos ainda que, conforme Regimento Interno deste conselho, cada
185 conselheiro precisa participar de, pelo menos uma Comissão Permanente. →Of.
186 **058/2020** a Secretária Municipal de Educação Sra. **Simara Nicoletti Maraschi**
187 solicitando a indicação de novo representante suplente, ou a sua recondução, por
188 igual período, de 02 (dois) anos, do conselheiro Cristiano Moraes Medeiros, sendo
189 que seu mandato venceu em 03 de outubro de 2020 conforme Decreto 8.417, de 16
190 de outubro de 2018. Diante do exposto é permitida sua recondução conforme Lei
191 Complementar nº 62, de 10 de agosto de 2015: Dispõe sobre o Conselho Municipal
192 da Assistência Social e dá Outras Providências. **Art. 5º § 1º**. Os conselheiros titulares
193 e suplentes terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução, por igual
194 período. →Of. **059/2020** ao Secretário Municipal de Planejamento Territorial Sr.
195 **Cleverton João Batista** solicitando a indicação de novo representante suplente em
196 substituição a conselheira Dorizete Aparecida Stiz Marchi, sendo que seu 1º mandato
197 venceu em 03 de outubro de 2018 conforme Decreto nº 8.417, de 16 de outubro de
198 2018, em anexo. Diante do exposto é permitida sua recondução conforme Lei

199 Complementar nº 62, de 10 de agosto de 2015: Dispõe sobre o Conselho Municipal
200 da Assistência Social e dá Outras Providências. **Art. 5º § 1º.** Os conselheiros titulares
201 e suplentes terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução, por igual
202 período. → **Of. 060/2020** ao Chefe de Gabinete **Sr. Jorge Luis Prucinio Pereira**
203 solicitando a nomeação através de Decreto, dos novos membros titulares e suplentes,
204 representando a sociedade civil, no Conselho Municipal de Assistência Social.
205 Representando Entidades e Organizações de Assistência Social: A **APAE de Gaspar**
206 como membro titular Alexandra Zancanella Pereira e como suplente Kátia Uller. **Ação**
207 **Social e Cidadã**: Membro titular Alexssandra Goya Fernandes e como suplente Sonia
208 Regina de Souza. Representando Entidades de Trabalhadores do Sistema Único de
209 Assistência Social: **SINTRASPUG – Sid. Trab.Serv. Púb. De Gaspar** como membro
210 titular Ana Janaina Medeiros e como suplente Calisto Lopes Cerqueira. **CRESS –**
211 **Conselho Regional de Serviço Social** como membro titular Leonardo Spizzirri
212 Bolsoni e como suplente Alessandra Graciosa. Representando os Usuários ou
213 Organizações de Usuários da Assistência Social: Ana Geissyelle dos Santos e
214 Cristiane Springer Rodrigues como membros titulares e como membros suplentes
215 Dirlei de Fátima Palhano Mello e Roseli Fernandes dos Reis. → **E-mail** enviado as
216 entidades/Organizações e aos candidatos/delegados encaminhado a homologação
217 final dos candidatos a eleição, solicitando aos coordenadores dos equipamentos que
218 informem os usuários/delegados sobre a data e local da eleição. → **E-mail** enviado a
219 assessoria da Saúde encaminhando os ofício nº 019/2020 e 033/2020 solicitando a
220 indicação de representante suplente da Secretaria de Saúde em substituição a
221 conselheira Aline Cristiane Deichmann da Cruz que hoje encontra-se na Secretaria da
222 Fazenda. **4) Correspondências Recebidas:** → **Ofício nº 142/2020 – SEPLANT**
223 indicando a servidora Márcia Cardoso em substituição a conselheira Valdiria Stanke
224 Pamplona. → **Ofício nº 198/2020 – SAS** Em resposta às informações solicitadas no
225 ofício nº 048/2020 referente aos usuários em situação de rua que estão cadastrados
226 no CADÚNICO e quantos receberam o benefício Bolsa Família nos últimos 12 (doze)
227 meses, além disso, foi solicitado relatório RMA. Em nosso município temos 55
228 Pessoas Cadastradas como Situação de Rua. Vale ressaltar que a pessoa em
229 situação de rua ela pode retirar o benefício no município que esteja não
230 necessariamente na cidade onde realizou o cadastro, por isso muitos passam por
231 Gaspar, atualizam o cadastro, mas não necessariamente residem aqui. O valor

232 recebido pode ser de R\$ 91,00 quando o mesmo não possuir nenhuma renda ou R\$
233 89,00 quando faz “bico” (vender latinhas ou papelão ...). Destes, 05 (cinco) usuários
234 não estão recebendo o Bolsa Família. Diante da situação de pandemia, acreditamos
235 que todos estejam recebendo o auxílio emergencial/extensão, caso a DATAPREV não
236 tenha encontrado alguma divergência nos dados informados ao cadastro único.
237 Referente ao RMA informamos que este setor não faz esta coleta de dados. →**Ofício**
238 **nº 199/2020 - SAS** em resposta ao ofício nº 047/2020 informando sobre o atendimento
239 as mulheres vítimas de violência doméstica. Conforme constam no documento
240 supracitado, se houve aumento do número de mulheres atendidas nos Serviços
241 ofertados pela Secretaria de Assistência Social? Quais as ações vem sendo
242 desenvolvidas. Quais encaminhamentos realizados as mulheres vítimas de violência
243 doméstica. E o número de atendimentos a este público nos últimos 12 meses, como
244 base no Relatório Mensal de Atendimentos – RMA. Inicialmente cabe explicar que,
245 no que se refere o Centro de Referência Especializado de Assistência Social -
246 CREAS, dentro da organização do Sistema único de Assistência Social – SUAS este
247 equipamento público está no nível de Proteção Social Especial. Nele compreende a
248 oferta de serviços especializados de caráter continuado, as famílias e indivíduos em
249 situação de risco pessoal, social e violação de direitos em que os vínculos familiares
250 não estejam rompidos. O serviço tem o foco em acolher, fazer orientação sócio-
251 familiar, acompanhar, fortalecer, reconstruir vínculos familiares e comunitários,
252 desenvolver e fortalecer as potencialidades das famílias e indivíduos, mediar acessos
253 aos direitos como forma do enfrentamento as vulnerabilidades e riscos causados pela
254 violação de direito vivenciadas, visando à superação e prevenção do agravamento
255 das situações. Cabe ainda, enfatizar que na Proteção Social Especial são
256 desenvolvidas ações com centralidade da família. Informa-se que quanto aos
257 atendimentos às mulheres vítimas de violência doméstica, comparado ao Relatório de
258 Atendimento Mensal – RMA de 2019 com o RMA de 2020 até o mês agosto,
259 percebeu-se que houve um aumento no atendimento as mulheres vítimas de violência
260 doméstica, para melhor entendimento segue em anexo os referidos documentos.
261 Ainda no sentido de clarificar, informa-se que as mulheres vítimas de violência
262 domésticas e intrafamiliar do CREAS vêm sendo atendidas no Serviço de Proteção e
263 Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e Serviço de Proteção e
264 Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias -

265 SEPREDI. Esses serviços assim como todos os demais serviços ofertados no
266 CREAS, se orientam pelo escopo da Política Nacional de Assistência Social, no que
267 tange a garantia das seguranças socioassistenciais, sendo garantia de acolhida,
268 segurança de convívio ou vivência familiar, segurança de sobrevivência ou de
269 rendimento e de autonomia. No atendimento especializado é realizada articulação
270 intersetorial e com o Sistema de Garantia de Direitos. Trabalhado o empoderamento
271 da mulher por meio de orientações, quanto aos direitos e reflexão para as tomadas de
272 decisões, bem como apoio na construção de autonomia, trabalhadas dependência
273 econômica para o enfrentamento e ruptura do ciclo da violência. Nesse sentido a
274 mulher vítima de violência doméstica também é orientada a Registrar Boletim de
275 Ocorrência, assim como seu direito quanto a Medida Protetiva, as orientações se
276 pautam na Lei Maria da Penha nº 11.340/2006, e quando necessário é orientada
277 quanto à intervenção da Polícia Militar para retirada de seus pertences da casa em
278 que convive com o agressor. Referente ao questionamento sobre o Espaço Mulher, o
279 mesmo foi inaugurado em março de 2019 no piso superior do Centro de Convivência
280 do Idoso, é um local totalmente voltado para acolher as mulheres de 18 a 59 anos do
281 município de Gaspar, toda sua estrutura física foi organizada através de doações de
282 mobiliário (mesas, cadeiras, máquinas de costura, entre outros), material de
283 artesanato (tecidos, linhas, lãs, entre outros), neste espaço foram oferecidas diversas
284 oficinas, tais como de artesanato, patchwork, pintura, crochê, ofertados workshops
285 com temáticas voltadas a saúde, segurança, trabalho, direitos entre outros temas. O
286 espaço também proporciona uma vasta troca de experiências entre as mulheres que
287 usufruem dele. Foram realizadas também em parceria com a Polícia Militar palestras
288 nos bairros abordando o tema Violência contra Mulher e a Rede Catarina. Todos os
289 professores são voluntários, incluindo a Policial Bruna que participa ativamente das
290 palestras. Em razão da alta demanda o Espaço da Mulher precisou ser ampliado,
291 sendo então transformado na Casa da Mulher, localizado na Rua Joinville no Bairro
292 colinhinha, um local amplo que foi carinhosamente preparado para receber as
293 mulheres gasparenses. Em razão da Pandemia, a Casa da Mulher não pôde ser
294 inaugurada em Março deste ano, no entanto as atividades continuaram, de maneira
295 virtual, onde os professores gravavam as aulas e divulgavam no grupo de Whatsapp,
296 lives foram realizadas semanalmente com temas específicos para manter o vínculo e
297 também para troca de informações, os materiais são entregues as usuárias levando

298 em conta todos os protocolos de saúde exigidos. Hoje a Casa da Mulher está sob
299 coordenação da servidora Andrea Lidia Schramm com auxílio de uma estagiária com
300 carga horária de 6 horas e 4 (quatro) professores voluntários, as despesas de água,
301 luz e internet são de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.
302 Atualmente a Casa da Mulher está passando por algumas adequações para aumentar
303 sua capacidade de atendimento. Realizado algumas discussões referente a Casa da
304 Mulher, pontuado que as respostas não estão claras, assim foi deliberado solicitar as
305 informações novamente, questionar se o Serviço é Tipificado, os número de
306 atendimentos, como chega a demanda, como é realizado os encaminhamentos das
307 demandas para a Rede de Atendimento e o custo mensal para manter a Casa da
308 Mulher. →**Ofício nº 148/2020 – SEPLANT** informando que a servidora Dorizete
309 Aparecida Stiz Marchi, se mantém por mais um mandato, devido à possibilidade de
310 recondução como conselheira suplente no CMAS. →**Ofício nº 202/2020** em resposta
311 ao ofício nº 046/2020 informando sobre o atendimento a População em Situação de
312 Rua. O referido Serviço tem sido realizado diariamente, por equipe técnica específica
313 do CREAS Centro de Referencia Especializada de Assistência Social, composta por
314 um psicólogo, um assistente social e um educador social. O Serviço tem sido ofertado
315 de forma continuada, sendo realizados encaminhamentos para acesso aos serviços
316 socioassistenciais e das políticas públicas, bem como articulação com a rede
317 socioassistencial, Serviços Socioassistenciais de Proteção Básica e Proteção Social
318 Especial. Cabe ressaltar que o encaminhamentos acontecem de acordo com as
319 demandas apresentadas no atendimento, estando entre eles à provisão de
320 documentação civil, o acesso a higiene pessoal, alimentação, acesso aos benefícios
321 assistenciais, acesso a rede de serviços e o apóia a reinserção familiar e comunitária.
322 Com referencia a alimentação, a mesma é ofertada por meio de encaminhamento
323 para o acesso ao Benefício Eventual ou concessão de marmita. Com relação ao
324 numero de atendimentos, informa-se que atualmente existem 08 (oito) pessoas em
325 Situação de Rua vinculadas ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a
326 Famílias e Indivíduos – PAEFI. Salientamos que conforme o Relatório Mensal de
327 Atendimento – RMA, no período de 08/2019 a 08/2020 forma atendidos 84 usuários,
328 no período de 01/2019 a 08/2019 forma atendidos 41 usuários e no período de
329 01/2020 a 08/2020 43 usuários. Realizado algumas discussões referente à equipe
330 técnica, deliberado solicitar se existe o Serviço de Abordagem a População em

331 Situação de Rua, uma equipe específica e quem são os técnicos que realizam o
332 atendimento e qual a carga horária destes profissionais. →**Ofício nº 203/2020**
333 encaminhando o questionário o questionário CENSO SUAS 2020, para que o mesmo
334 seja preenchido e encaminhado a Secretaria até 23/11/2020 em função do prazo para
335 inclusão no sistema. →**Ofício nº 205/2020 - SAS** encaminhando o Edital de
336 Credenciamento nº 03/2020 para conhecimento dos prezados membros do Conselho
337 Municipal de Assistência Social do município de Gaspar. Constitui objeto do r. edital a
338 contratação de instituições legalmente habilitadas a prestação de serviços que visam
339 o acolhimento institucional e provisório de caráter imediato e emergencial de Pessoas
340 em Situação de Rua. Cumpre salientar que havia um Edital de Credenciamento para
341 acolhimento institucional temporário e provisório de caráter imediato e emergencial de
342 pessoas em situação de rua no município de Gaspar/SC, vigente até o dia 29/09/2020
343 (tendo sido publicado no ano de 2018), qual seja: Edital de Credenciamento nº FMAS
344 07/2018. Entretanto foi necessário realizar algumas alterações no aludido edital,
345 (como por exemplo, o número de dias máximos de acolhimento) tendo em vista não
346 ter surgido nenhuma instituição interessada, por isso foi solicitado o seu
347 encerramento. Posto isso, encaminho anexo o Edital de Credenciamento nº 03/2020.
348 **5) Censo SUAS 2020:** Acordado agendar a Comissão de Normas para análise e
349 preenchimento do questionário, posteriormente será agendada uma reunião
350 extraordinária para aprovação do Censo SUAS - 2020

351 **6) Momento Comissões:** Relatório da Reunião da Comissão Organizadora da
352 Eleição dos Representantes não Governamentais no Conselho do dia 09 de outubro
353 de 2020, sendo os membros: Rubiana, Helen e Jéssica Vitorino. A Comissão
354 Organizadora da Eleição dos Representantes Não-Governamentais do Conselho
355 Municipal de assistência Social se reuniu para analisar o recurso apresentado pela
356 candidata a categoria Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da
357 Assistência Social. Conhecemos do recurso uma vez que é tempestivo e preenche os
358 requisitos legais, contudo negamos provimento com base na previsão preliminar,
359 conforme a literalidade da Resolução do CNAS N°11 DE 2015 disposto em seu
360 capítulo I, como segue: Art 2º usuários são cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos
361 que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que
362 acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no
363 âmbito da política pública de assistência social e no Sistema único de Assistência

364 Social (SUAS). Considerando que em 17/02/20 esta comissão em reunião definiu
365 como requisito para inscrição de **Usuário** o comprovante de referenciamento do
366 mesmo. No caso em questão, no documento apresentado pela coordenação do
367 equipamento CREAS, o comprovante de referenciamento está em nome de E.O e a
368 candidata não consta na composição familiar. A justificativa reafirma-se com o fato de
369 que a candidata, a partir dos documentos apresentados, não é pessoa em
370 vulnerabilidade e risco social, conforme prevê a resolução do CNAS N°11 DE 2015
371 em seu artigo já citado. Conforme edital N°001 – CMAS em seu item 4.2 – Compete
372 à comissão organizadora: Item 4.2.8 Resolver casos omissos. Mesmo com a
373 justificativa já posta, esta comissão solicitou parecer jurídico da Procuradoria-Geral do
374 Município, a qual consta *“que a candidata não comprovou ser usuária da Política de*
375 *Assistência Social e sim acompanhante, não preenchendo os requisitos legais”*.
376 Relatório da Reunião da Comissão Organizadora da Eleição dos Representantes não
377 Governamentais no Conselho do dia 16 de outubro de 2020, sendo os membros:
378 Rubiana, Helen e Jéssica Vitorino para realização da eleição dos representantes não-
379 governamentais no CMAS. A assembléia transcorreu dentro do planejado, sendo
380 eleita as entidades: Ação Social e Cidadã e APAE, com 02 (dois) votos cada. A
381 categoria de Trabalhadores do SUAS: CRES com 02 (dois) votos e SINTRASPUG
382 com 1 (um) voto. Representando a categoria de Usuários: Cristiane com 04 (quatro)
383 votos e Ana Geissyele com 01 (um) voto (titulres) e como suplentes Roseli com 01
384 (um) voto e Dirlei 01 (um) voto. Relatório da Reunião da Comissão de Inscrição,
385 Monitoramento e Acompanhamento: do dia 20 de outubro de 2020, sendo as
386 conselheiras: Elaine e Alexandra para análise dos documentos referente à solicitação
387 de inscrição da entidade Vidas Recicladas no CMAS. A documentação está de acordo
388 com a Resolução nº 08/2020. Definido que as conselheiras Elaine e Ana Janaina irão
389 realizar a Visita Técnica a entidade no dia 29/10/2020. Ana Janaina contextualizou
390 sobre a visita realizada em 29/10/2020 pela mesma e pela conselheira Elaine.
391 Pontuou que o Serviço está de acordo com as normativas, estando apta a receber a
392 Certificação do Conselho Municipal de Assistência Social de Gaspar. **7) Assuntos**
393 **Gerais:** Realizado algumas discussões acerca do planejamento anual do conselho,
394 onde ficou acordado que a Comissão de Normas juntamente com a Mesa Diretora se
395 reunirão para construção do Planejamento do conselho para o 2021. Não havendo
396 mais nenhum assunto e nenhuma outra manifestação, a presidente Juliana agradeceu

397 a participação de todos e deu-se por encerrada a reunião online, sendo da qual eu
398 Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que será assinada pelos conselheiros
399 presentes.

400 Elaine Cristina da Silva Guimarães _____

401 Juliana Menezes de Oliveira _____

402 Gisele Goedert _____

403 Ana Geissyelle dos Santos _____

404 Cristiane Springer Rodrigues _____

405 Dirlei de Fátima Palhano Mello _____

406 Alexssandra Goya Fernandes _____

407 Sonia Regina de Souza _____

408 Alexandra Zancanella Pereira _____

409 Ana Janaina Medeiros de Souza _____

410 Calisto Lopes Cerqueira _____

411 Leonardo Spizzirri Bolsoni _____